



## MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA DE PESSOAL MAST Nº 22, DE 06 DE MAIO DE 2021

O Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 129, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 2021, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Avaliação da Exposição *Álvaro Alberto da Motta e Silva: Um homem à frente do seu tempo*, a ser executada pela Empresa SuperUber Produções Artísticas Ltda (CNPJ: 08.537.903/0001-18), contratada pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (CNPJ: 03.447.558/0001-43), Organização Social vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

**Art. 2º** - A Comissão terá as seguintes atribuições:

**I-** Analisar e avaliar o conceito curatorial e os eixos temáticos da exposição, propondo, quando necessário, alterações que os adequem aos parâmetros contemporâneos da história da ciência;

**II-** Analisar e avaliar o levantamento realizado, pela contratada, na identificação de instrumentos e documentos arquivísticos passíveis de serem utilizados na exposição;

**III-** Analisar e avaliar os textos em arquivos.doc e impressos, assinados pelo redator responsável, para aprovação da comissão, antes da impressão dos painéis; e

**IV-** Auxiliar na avaliação dos aspectos administrativos do Contrato celebrado entre o IMPA e a Empresa SuperUber.

**Art. 3º** - Composição da Comissão:

**Heloisa Maria Bertol Domingues** - Mat. Siape : 011859555 - Pesquisador Titular

**Douglas Falcão Silva** - Mat. Siape: 0673531 - Tecnologista Sênior

**Alessandra da Cruz** - Mat. Siape: 1999932 - Assistente de C&T

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcus Granato**  
**Diretor Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Granato, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins, Substituto**, em 07/05/2021, às 13:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7256930** e o código CRC **304980C5**.